



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2025 - CH. PÚBLICO N° 001/2025

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.509/0001-63, que tem por objeto “A implementação do programa Humaniza Contagem com o desenvolvimento de ações que assegurem os direitos fundamentais e a cidadania por meio de políticas públicas concretas, criando oportunidades reais de inclusão, justiça social e participação democrática em todo o território do município de Contagem – MG”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Termo de Colaboração 001/2025 tocante ao item 3.2 da Cláusula Terceira, conforme descrito a seguir:

Onde se lê: 3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1181.44.422.0005.21 50-33504300-01 500000

Leia-se: 3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1181.14.422.0043.2156 – 33504300 – 01500000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 06 de janeiro de 2026.

Saramireis Patricia Ferreira Castro
Subsecretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania